CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.521 Pág. D3
Edição de 31 / 10 / 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 33/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Pólo de Apoio Presencial UAB de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município ao **PÓLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IVAIPORÃ**, para uma viagem a Cidade de Ponta Grossa, com saída no dia 15 de novembro de 2012, às 05hr defronte a Prefeitura Municipal de Ivaiporã e retorno no dia 16 de novembro de 2012 às 17h, para participação da Semana de Geografia, a ser realizada no Campus da UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário